

Decreto N 3 - de 12 de Janeiro de 2010

Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0488, de 7 de Dezembro de 2009.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Crédito Suplementar no valor total de R\$ 48.230,00 (QUARENTA E OITO MIL , DUZENTOS E TRINTA REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 3 - Divisão de Educação			
Sub Unidade 1 - Educação			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.004	Todos na Escola com Qualidade		
12.361.004.2.0023	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			10.000,00
Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer			
Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.008	Vida com Prazer		
27.812.008.2.0043	Eventos Desportivos e do Lazer		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	3.400,00
Total da Unidade 4 -----R\$			3.400,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.001	Gestão Administrativa		
10.122.001.2.0046	Gestão Administrativa da Divisão de Saúde		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	31.330,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilat. e Terapêutico		
10.303.009	Saúde - Direito de Todos		
10.303.009.2.0058	Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	1.200,00
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilat. e Terapêutico		
10.303.009	Saúde - Direito de Todos		
10.303.009.2.0058	Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$			34.530,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
22	Indústria		
22.122	Administração Geral		
22.122.001	Gestão Administrativa		
22.122.001.2.0086	Gestão Adm. da Divisão do Desenv. Econômico		
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	300,00
Total da Unidade 8 -----R\$			300,00
Total da Instituição 2 -----R\$			48.230,00
Total Geral -----R\$			48.230,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.002	Transportando o Saber		
12.361.002.2.0022	Desenvolvimento do Transporte Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			10.000,00

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer

27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.008	Vida com Prazer		
27.812.008.2.0043	Eventos Desportivos e do Lazer		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.400,00
Total da Unidade 4 -----R\$			3.400,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.009	Saúde - Direito de Todos		
10.301.009.1.0026	Construção de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	34.530,00
Total da Unidade 5 -----R\$			34.530,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

22	Indústria		
22.122	Administração Geral		
22.122.001	Gestão Administrativa		
22.122.001.2.0086	Gestão Adm. da Divisão do Desenv. Econômico		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	300,00
Total da Unidade 8 -----R\$			300,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 48.230,00

Total Geral -----R\$ 48.230,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 12 de Janeiro de 2010

Geraldo Coutinho de Oliveira

Prefeito(a) Municipal